



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de Inexigibilidade nº 6/2021-001 que trata da contratação do escritório de Advocacia **BORGES & MOURA ADVOGADOS** CNPJ: **20.801.477/0001-83**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Santa Bárbara do Pará/PA, 07 de janeiro de 2021.

DENIO BRAULIO SOUSA SILVA
Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará
Presidente